



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 233/CSJT.GP.SG., DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 121, de 11 de setembro de 2018,

Considerando a 5ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe), a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar o pagamento de uma diária de viagem em favor do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 19/9/2018.

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, e o pagamento de meia diária de viagem, referentes ao dia 19/9/2018, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA